SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2754

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026.
PROCESSO: N° 037/2026 - SEMISP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº: 50.760.356/0001-00**.**
VALOR TOTAL: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
VIGÊNCIA: 09/10/2026 à 07/04/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:295BD50C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026.
PROCESSO: N° 044/2026 - SEMISP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº: 50.760.356/0001-00**.**
VALOR TOTAL: R$ 1.988.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
VIGÊNCIA: 09/10/2026 à 06/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:ED4E47F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026.
PROCESSO: N° 049/2026 - SEMISP
OBJETO: "REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: JANISSON VIEIRA LTDA.
CNPJ Nº: 07.944.065/0001-34**.**
VALOR TOTAL: R$ 436.298,68 (Quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa
e oito reais sessenta e oito centavos)'
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
VIGÊNCIA: 09/10/2026 à 07/04/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A9903657

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026.
PROCESSO: N° 050/2026 - SEMISP
OBJETO: "REFORMA DA CASA DA CULTURA NA COMUNIDADE DO NAPOLEÃO NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: JANISSON VIEIRA LTDA.
CNPJ Nº: 07.944.065/0001-34**.**
VALOR TOTAL: R$ 218.338,98 (Duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais noventa e oito centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
VIGÊNCIA: 09/10/2026 à 07/04/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C843BDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORTARIA Nº 739/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 14 de outubro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BBA6E80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 738/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 14 de outubro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FE68D23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 740/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 14 de outubro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E29B8202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 741/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 14 de outubro 2026, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DADA092A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 040/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:

Dia 14 de Outubro (quarta-Feira): comunidades
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

CARGO: BANHISTA – COMUNIDADES INDIGENAS					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
01	Rainara Servino Eduardo	060.XXX.XXX-83	Banhista	Jiboia	Convocado(a)

Normandia – RR, 13 setembro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:A4B694C1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 434/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora **Lilia Mara Felisberto Damásio,** CPF: 090.XXX.XXX-96, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 56513209, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 09/10/2026 à 06/04/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 13 de outubro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:762840C5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 435/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora **Priscila Mendes da Silva Gabriel,** CPF: 552.XXX.XXX-72, banhista, matrícula 56513460, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 01/10/2026 à 29/03/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 13 de outubro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:7ADAD1CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 123/2025
CONTRATO: 219/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada:** CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - Convênio n° 41/2025/SEINF/GERR/PMR. **DA ADITIVAÇÃO:** Aditava-se a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, do Termo de Contrato n° 219/2025, quanto do prazo de Vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução para mais de 170 (cento e setenta) dias a contar de 05/08/2026 à 22/01/2027, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133, de 01º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Data da Assinatura:** 05/08/2026.

Rorainópolis (RR), 05 de agosto de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:85F37F1F

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026-SEMSA
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o Processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS/RR, COMPREENDENDO O SISTEMA E-SUS APS PEC E FERRAMENTAS COMPLEMENTARES PARA GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus efeitos jurídicos em favor da empresa **EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.116.500/0001-10**, vencedora pelo valor total de **R$ 47.331,48** (**QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. Determino, em sequência, a adoção das seguintes providências administrativas: **Encaminhar o processo** à Contabilidade para emissão da respectiva nota de empenho; **convocar a empresa** adjudicatária para assinatura do Termo de Contrato; **proceder à publicação** do extrato de contratação, na forma da legislação vigente.

Rorainópolis (RR), 13 de outubro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:1223E6D8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026.

PROCESSO Nº 084/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01, torna público aos interessados, que aderiu à
Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 9.0028/2026, Processo nº 069/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme os seguintes dados: Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tipo pick-up, sem motorista para atender as necessidades da Administração do Município de Uiramutã/RR** Empresa Contratada:UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA CNPJ 00.378.571/0001-64. Valor: R$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024. **DATA DA ADESÃO** 13 de outubro de 2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:167B58A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90032/2026
PROCESSO Nº 076/2026 – SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo N° 076/2026 – SEMAS, Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2026, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de brindes e brinquedos para distribuição gratuita nos eventos realizados pela secretaria municipal de assistência social do municipal de Uiramutã/RR", cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:
EMPRESA VENCEDORA: GRUPO I:ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40 Item 01 pelo valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), item 02 pelo valor unitário de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), item 03 pelo valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 04 pelo valor unitário R$55,00 (cinquenta e cinco reais), item 05 pelo valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), item 06 pelo valor unitário de R$55,00 (cinquenta e cinco reais), item 07 pelo valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), item 08 pelo valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 09 pelo valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), e item 10 pelo valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).**EMPRESA VENCEDORA: GRUPO II:ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40** item 11 pelo valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), item 12 pelo valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), item 13 pelo valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), item 14 pelo valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 15 pelo valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 16 pelo valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), item 17 pelo valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), item 18 pelo valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), item 19 pelo valor unitário de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 20 pelo valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), item 21 pelo valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), item 22 pelo valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais), item 23 pelo valor unitário de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 24 pelo valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 25 pelo valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e item 26 pelo valor unitário de R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais). Fundamentação legal: Lei Nº 14.133/21. Decreto Municipal Nº 001/2024. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:C8D4EA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 908/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **SABRINA CAMPOS CASTRO,** ocupante do cargo em Comissão de Diretora de

Unidade Básica de Saúde-UBS David Cavalcante de Lima, lotada na Sede do Município de Uiramutã. Deslocamento da Capital Boa Vista com destino à Brasília – DF, com saída no dia 19/10 e retorno no dia 23/10, com a finalidade de participar da Capacitação e-SUS Regulação, a ser realizada na Escola Nacional de Administração Pública- ENAP. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:45B9CF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 910/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JARES DA SILVA SOUZA, no cargo de motorista lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 13/10 e retorno no dia 16/10, com a finalidade de conduzir o caminhão da Agricultura, para execução de serviços de manutenção preventiva. Fazendo jus a 3½ três diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AE405848

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 911/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor para a Função de Fiscal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), WELLENGTON CAVALCANTE DE LIMA, para a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas-SEMAI, no período de 20 dias a partir de 13 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E29EE3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 909/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor para a Função de Coordenador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOEVERSON ABRAHAM SALES, para a função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de outubro de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:54B7BA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 905/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **SABRINA CAMPOS CASTRO,** ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde-UBS David Cavalcante de Lima, lotada na Sede do Município de Uiramutã para Boa Vista com saída no dia 18 /10 e retorno no dia 24/10, com a finalidade de organizar preparativos de viagem à Capital de Brasilia – DF. Fazendo jus a 1 ½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:911AF3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 906/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ERLIZE JOSÉ DE SOUZA,** exercendo o cargo de Secretária Municipal Adjunta Interina de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento para a capital de Boa Vista a serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 13/10 e retorno no dia 16/10. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8A485DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 907/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO,** exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento para a capital de Boa Vista a serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 13/10 e retorno no dia 16/10. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:97B91CB8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
REAVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **REAVISO DE LICITAÇÃO**, referente à Concorrência Presencial, nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 002/2025 - SEME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, VILA RECREAR**, com abertura da sessão no dia **14 de outubro de 2026, às 08h30min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, situada na Rua Pedro Viana, s/n, mutirão, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre, RR, 13 de outubro de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:95BB7D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº. 001 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 012/2026/GAB/PMAA.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR a Senhora, **ROSILENE SILVA CHAVES**, portadora do **CPF nº. ***.938.762-****, para a função de**FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2026 - SSPT**, cujo objeto é aquisição de kits de cestas básicas destinados à distribuição às pessoas e famílias atingidas por eventos climáticos no Município, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que tiveram suas condições de subsistência comprometidas em decorrência dos eventos ocorridos.

Art. 2°A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Secretaria.

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2026.

MAX QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Portaria nº. 012/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:346348CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2026. ORIGEM: PROCESSO N° 097/2026 –SMTPS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026-SELCO

EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2026.

ORIGEM: PROCESSO N° 097/2026 –SMTPS.
Pregão Presencial Nº 006/2026-SELCO, do Tipo Menor Preço por Lote.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: COTINGO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 16.894.265/0001-10
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: Aindan Brito Melville
CPF: 844.xxx.562-xx.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA diversos

para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS do município de Bonfim-RR, com entrega parcelada, de acordo com as demandas da secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE I- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
Cotingo Construções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 16.894.265/0001-10	R$ 99.378,35	R$ 98.000,00

LOTE III- PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
Cotingo Construções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 16.894.265/0001-10	R$ 66.629,90	R$ 65.000,00

LOTE IV- MATERIAL DE LIMPEZA

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
Cotingo Construções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 16.894.265/0001-10	R$ 92.961,42	R$ 92.000,00

Valor total dos lotes I, III e IV: **R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL– SMTPS.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 08.243.0805.2033.0000
08.244.0803.2008.0000
08.244.0806.2059.0000
08.243.0802.2018.0000
08.122.0800.2110.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios; CRAS; IGD-PBF; CREAS; PCF.
Tipo de Empenho: No valor estimativo.

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 13/10/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:70D00BFD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DESPACHO Nº 10-795/2026/DIMA/SEMMAT

PROCESSO: Protocolo nº 795/2026
INTERESSADO: ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.270.612/0001-98

ASSUNTO: Cancelamento da Licença Prévia nº 04.2026 e da Licença de Instalação nº 03.2026.

Considerando o Despacho 10 do Protocolo nº 795/2026, datado de 30 de setembro de 2026, por meio do qual a empresa ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA. solicita a baixa da Licença Prévia nº 04.2026 e da Licença de Instalação nº 03.2026;

Considerando a informação apresentada pela requerente de que a obra de construção da Unidade Militar de Atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, localizada na Avenida Dr. Zanny, s/nº, Centro, no Município de Caracaraí/RR, não foi executada;

Considerando o Termo de Rescisão Bilateral do Contrato nº 001/2026/SEINF, referente à execução da referida obra, bem como a informação de que não houve execução, medição ou atesto de serviços;

DETERMINO o cancelamento da Licença Prévia nº 04.2026 e da Licença de Instalação nº 03.2026, vinculadas ao empreendimento em questão, em razão da não execução da obra e da rescisão do contrato, conforme documentação constante nos autos.

Encaminhe-se à Divisão de Licenciamento Ambiental para que proceda aos registros administrativos pertinentes, atualize os controles das licenças ambientais, comunique formalmente a empresa interessada e, após as providências cabíveis, promova o arquivamento do processo.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Diretor de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:1931A6D6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial n° 026/2026**, **Processo Administrativo n°. 084/2026,** Tipo Menor Preço Global, no dia **27 de outubro de 2026**, Interessado: **SEMIO,** às 09:00, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 e GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, Av. 04 de Novembro, s/nº, Bairro - Centro, CEP 69.378-000 e, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 13 de outubro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A4B1F43E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2026 Processo: 065/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 017.679.652-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NA AREA DE GESTÃO E POLITICAS PÚBLICAS CULTURAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS Á ELABORAÇÃO DE EDITAIS OPERACIONALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ALDAIR BLANE DE

FOMENTO Á CULTURA (PNAB)NO AMBITO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, valor total ONDE SE LÊ R$ 7.699,48 (sete mil seiscentos novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) LEIA-SE R$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 08 de OUTUBRO de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:352637A3

CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 067/2026 Dispensa De Licitação: ONDE SE LÊ 041/2026 LEIA-SE 042/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: L. V. LIRA, inscrita no CNPJ sob N.º 20.940.397/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema BB ágil e SIGPC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR. Valor Total: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Iracema-RR, 29 de setembro de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:0EE5FC7B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 464/2026

PORTARIA N.º 464/2026 Pacaraima, 8 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR DA SERVIDORA NELMA FRANKILENE DA COSTA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 1046-6, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os arts. 109, inciso I, e 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 058/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima;
CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 289/2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima por meio do Ofício nº 10436/2026-PR, de 27 de setembro de 2026, para a cessão da servidora **Nelma Frankilene da Costa Nascimento**, a fim de exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Secretaria da Comarca de Pacaraima;
CONSIDERANDO a importância da cooperação institucional entre o Município de Pacaraima e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para o fortalecimento dos serviços públicos prestados à população, especialmente no âmbito da Comarca de Pacaraima;
CONSIDERANDO que o atendimento à solicitação representa oportunidade de desenvolvimento, aperfeiçoamento e crescimento profissional para a servidora, mediante o exercício de atribuições em outro órgão público;
CONSIDERANDO que a cessão ocorrerá com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, mediante ressarcimento ao Município de Pacaraima;

RESOLVE

PORTARIA Nº 464/2026 - fl. 2

Art. 1º Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, pelo período de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Portaria, a servidora NELMA FRANKILENE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 1046-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Conteúdo Web, para exercer a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Secretaria da Comarca de Pacaraima.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, mediante ressarcimento ao Município de Pacaraima dos valores relativos à remuneração da servidora e aos correspondentes encargos legais, na forma da legislação aplicável.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração acompanhar o prazo da cessão e adotar as providências necessárias à apuração, à cobrança e ao controle dos valores a serem ressarcidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:EF132B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 465/2026

PORTARIA N.º 465/2026 Pacaraima, 8 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO N° 078/2026".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 078/2026, referente ao Processo nº. 078/2026, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU GRUPO ARTISTICO ESPECIALIZADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL, COM TEMA LÚDICA E EDUCATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR."**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima/RR, 8 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro estar ciente da designação que me foi atribuída, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F14718E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 466/2026

PORTARIA N.º 466/2026 Pacaraima, 8 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO N° 070/2026".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 070/2026, referente ao Processo nº. 070/2026, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO FILHO DO PISEIRO, POR MEIO DE EMPRESARIO ESCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PACARAIMA - RR."**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos ao dia 31 de julho de 2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima/RR, 8 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro estar ciente da designação que me foi atribuída, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:667402CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 467/2026

PORTARIA N.º 467/2026 Pacaraima, 8 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO N° 071/2026".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 071/2026, referente ao Processo nº. 071/2026, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA DUPLA DIEGO E VITOR HUGO, POR MEIO DE EMPRESARIO ESCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PACARAIMA - RR."**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos ao dia 30 de julho de 2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima/RR, 8 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro estar ciente da designação que me foi atribuída, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:35FFF904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 468/2026

PORTARIA N.º 468/2026 Pacaraima, 8 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO N° 082/2026".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 082/2026, referente ao Processo nº. 082/2026, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DP CANTOR Ev SAMUEL LUCAS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA 17º EDIÇÃO DO EVENTO "CRISTORAIMA - 2026", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, CONDIÇÕES, PERIODO E DEMAIS**

ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO."
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos ao dia 24 de setembro de 2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima/RR, 8 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro estar ciente da designação que me foi atribuída, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5F5ED2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PORTARIA INTERNA/SEMSA Nº 034/2026

PORTARIA INTERNA/SEMSA Nº 034/2026 PACARAIMA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre publicação de Errata".

O Secretário Municipal de Saúde de Pacaraima**,** o Senhor **Helder Seixas Fernandes de Amorim,** Portaria Port. nº 006/2025, de **02 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome constante na Portaria nº 33, de 17 de setembro de 2026.

Onde se lê: **AMARILDO LUIZ DA COSTA SENA FERREIRA**;

Leia-se: **AMARILDO LUIZ DA COSTA SENA**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria ora retificada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, AOS TREZE DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:7E3C1909

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 099/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o senhor **FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS**, CPF nº.945.488.203-10, **Secretário Municipal de Administração e Planejamneto,** da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR**,** nos dias 13/10 á 15/10 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, ***para participar de um evento de Solenidade do Prêmio IEL 2026 e "Diálogos para o Futuro" que será realizado no Tapiri do SESI/RR, além de outros assuntos relacionados a esta Prefeitura que serão tratados na oportunidade no município de Boa Vista/RR.***
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza/RR, 13 de outubro de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:9EC8346E

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 SEMOU

PROCESSO: Nº 162/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.308.585/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025 – SEMOU, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para execução dos trabalhos, a contar do dia 04/07/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de junho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:BB2C8298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 025/2026

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 215/2026.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos

contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor LUCAS PEREIRA MORAIS, Matrícula nº 32665-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 050/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 091/2026, em substituição ao servidor CARLOS WENDDEL NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula nº 32628-1. O contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Art. 2º - O servidor designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 13 de outubro de 2026.

RENATA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 215/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:01DA3411

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIA
SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 022/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, nos dias, e localidades abaixo relacionados, em viagem destinada a **Realização de Visitas Técnicas Solicitadas pela 1º e 2ª Vara da Infância e Juventude ao CREAS/Cantá - RR**.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	**Assistente social - CREAS**	**Vicinal 09: Vilas Caxias santa luzia e vicinal maparaima** fazendo jus a ½ diária.	07/10/2026 a 07/10
Nilma Barros Oliveira	**Orientadora Social – CREAS**		
Lucas Pereira Morais	**Motorista**		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá /RR, 09 de outubro de 2026.

RENATA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 215/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8945BFE0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 49/2026, de 09 de outubro de 2026, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Roraima, Ano XII, nº 2753, de 13 de outubro de 2026, que concedeu diárias aos servidores Isabela de Souza Batista Guimarães, ocupante do cargo de Assessor Especial II, e Roberto Aleixo Firino, Secretário Municipal, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – SEDAG, para participação no 21º Curso para Habilitação de Responsáveis Técnicos (RT) para Emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário Consolidado (CFOC) e Inclusão de Pragas, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 13 de outubro de 2026.

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - INTERINA
Decreto nº 225/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A3CEDC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ELETIVO

EDITAL Nº 01/ 2026 – CACS/ FUNDEB
PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DE DIRETORES, PAIS E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ/RR (SEMED)**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 344, de 31 de março de 2021, na Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura do Processo Eletivo destinado à escolha dos representantes dos segmentos de diretores de escolas básicas públicas, pais ou responsáveis por alunos da educação básica pública e estudantes da educação básica pública para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do Município de Cantá/RR, para o mandato correspondente.

• DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) de Cantá/RR é órgão colegiado encarregado do acompanhamento e do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, nos termos da legislação federal e municipal.
O CACS/FUNDEB exercerá suas atribuições com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O presente Edital disciplina o processo eletivo dos segmentos cuja escolha se dá mediante eleição promovida entre os seus pares.
O processo será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Comissão Organizadora, observadas as disposições da Lei Municipal nº 344/2021 e deste Edital.
O processo eletivo será realizado em 3 (três) etapas sucessivas:
a) 1ª Etapa: Inscrição e habilitação das candidaturas dos membros;
b) 2ª Etapa: Realização de assembleias nas unidades escolares públicas municipais de educação básica para escolha dos representantes de cada segmento, professores e representante de pais e mestres;
c) 3ª Etapa: Realização de Assembleia Geral, convocada pela SEMED, com a participação dos representantes eleitos nas unidades escolares, para a escolha dos membros titulares e suplentes que integrarão o CACS/FUNDEB.
O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia, participação social, gestão democrática e segurança jurídica.

• DO OBJETO E DOS SEGMENTOS SUBMETIDOS AO PROCESSO ELETIVO

O presente Edital estabelece as normas, os procedimentos, os requisitos, os prazos e as condições para a realização do processo eletivo destinado à escolha dos representantes dos seguintes segmentos:
I. Diretores das escolas básicas públicas municipais;
II. Pais ou responsáveis por alunos da educação básica pública municipal;
III. Estudantes da educação básica pública municipal do 6º. ao 9º ano maior de idade e da Educação de Jovens e Adultos-EJA.
Para fins de participação na Assembleia Geral, cada unidade escolar pública municipal promoverá assembleia destinada à escolha de 1 (um) representante de cada segmento submetido ao processo eletivo, os quais atuarão como delegados de seus respectivos segmentos na etapa subsequente.

• DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E FORMAS DE INDICAÇÃO

A composição global do CACS/FUNDEB do Município de Cantá/RR atende ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 344/2021, observada a seguinte estrutura de representação:

Segmento de Representação	Vagas Titularies	Vagas Suplentes	Forma de Indicação / Escolha
Poder Executivo Municipal	2	2	Indicação do Chefe do Poder Executivo (sendo 1 obrigatoriamente da SEMED)
Professores da Educação Básica	1	1	Indicação da entidade sindical representativa dos trabalhadores em educação
Diretores das Escolas Básicas	1	1	Processo Eletivo promovido entre os pares (objeto deste Edital)
Servidores Técnico-Administrativos	1	1	Indicação da entidade sindical representativa
Pais de Alunos da Educação Básica	2	2	Processo eletivo promovido entre os pares (objeto deste Edital)
Estudantes da Educação Básica	2	2	Processo eletivo/Indicação pelos pares e entidade secundarista
Conselho Municipal de Educação (CME)	1	1	Indicação do colegiado do CME
Conselho Tutelar	1	1	Indicação do colegiado do Conselho Tutelar
Organizações da Sociedade Civil	2	2	Processo seletivo/eletivo próprio
Escolas Indígenas Municipais	1	1	Indicação pelos pares/organizações indígenas representativas

Os segmentos de Professores e Servidores Técnico-Administrativos serão indicados diretamente pelas respectivas entidades sindicais, conforme determina a legislação, não sendo objeto de votação direta neste Edital.

• DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Constitui requisito indispensável para participação no processo eletivo a existência de vínculo formal com o segmento que o candidato pretende representar, mantido durante todo o período do mandato.
Para o segmento de Diretores: O candidato deverá comprovar o efetivo exercício da função de diretor em unidade escolar pública municipal mediante documento oficial expedido pelo órgão competente.
Para o segmento de Pais de Alunos: O candidato deverá comprovar a condição de pai, mãe ou responsável legal por estudante regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino.
Para o segmento de Estudantes: O candidato deverá comprovar matrícula ativa e frequência na rede pública municipal (ex.: Educação de Jovens e Adultos - EJA) e possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais na data da inscrição.

• DOS IMPEDIMENTOS E INCOMPATIBILIDADES

São impedidos de integrar o CACS/FUNDEB (art. 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/ 2020):
I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes até o terceiro grau;
III. Estudantes que não possuam 18 (dezoito) anos completos;
IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.
As hipóteses de impedimento serão aferidas mediante declaração expressa do candidato (Anexo V) e verificação documental.

• DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo eletivo será conduzido por Comissão Organizadora instituída pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Compete à Comissão Organizadora coordenar, acompanhar, fiscalizar, divulgar e homologar as etapas do processo eletivo, bem como julgar os recursos interpostos e resolver os casos omissos.

• DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período fixado no Cronograma (Anexo I).
Para os segmentos de Pais de Alunos e Estudantes, as inscrições serão efetuadas presencialmente na unidade escolar municipal à qual o candidato está vinculado, exigindo-se, para o segmento de Estudantes, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
Para o segmento de Diretores Escolares, a inscrição será formalizada mediante envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o e-mail oficial: cacsfundebcanta@gmail.com.

• DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexos II, III ou IV);
Documento oficial de identificação com foto e CPF;
Comprovante de residência atualizado no Município de Cantá/ RR;
Documento comprobatório do vínculo com o segmento correspondente (Portaria de designação para Diretores; Declaração de Matrícula do filho para Pais; Declaração de Matrícula e comprovação de maioridade para Estudantes);
Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais (Anexo V).

• DA ANÁLISE, HABILITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Encerrado o prazo de inscrição, a direção escolar (ou a Comissão Organizadora, no caso dos diretores) analisará a documentação apresentada e divulgará a lista de candidatos habilitados;
Apenas os candidatos devidamente habilitados poderão participar da etapa de votação nas assembleias;
Concluída a assembleia na unidade escolar, a ata assinada, a lista de presença e a ficha do representante eleito deverão ser encaminhadas

imediatamente à Comissão Organizadora via e-mail (cacsfundebcanta@gmail.com).

• DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso fundamentado contra qualquer etapa do processo eletivo no prazo fixado no Cronograma (Anexo I).
Os recursos deverão ser endereçados à Comissão Organizadora e enviados formalmente para o e-mail cacsfundebcanta@gmail.com.

• DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

1ª Etapa: Inscrição, análise documental e homologação das candidaturas.
2ª Etapa (Unidades Escolares): Realização de assembleias em cada escola municipal para escolha de 1 (um) representante titular por segmento para atuar como delegado na etapa final.
3ª Etapa (Assembleia Geral): Encontro geral convocado pela SEMED com os delegados eleitos nas escolas para eleger os membros titulares e suplentes que ocuparão as cadeiras definitivas do CACS/FUNDEB.

• DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

A votação será aberta apenas aos integrantes do respectivo segmento presente na assembleia.
A escolha poderá ser realizada por voto secreto ou por aclamação (quando houver candidato único).
Encerrada a votação, a apuração será feita imediatamente de forma pública e lavrada a respectiva ata.

• DA ASSEMBLEIA GERAL DOS SEGMENTOS

A SEMED convocará a Assembleia Geral, onde os representantes eleitos nas escolas votarão entre si para definir a composição final:
Segmento Diretores: 1 Titular e 1 Suplente;
Segmento Pais de Alunos: 2 Titulares e 2 Suplentes;
Segmento Estudantes: 2 Titulares e 2 Suplentes (para a vaga elegível entre os pares).

• DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Serão proclamados eleitos os candidatos mais votados em cada segmento.
Em caso de empate, haverá nova votação e, persistindo a igualdade, a escolha será definida por sorteio público registrado em ata.

• DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

Concluídas todas as etapas, a Comissão Organizadora consolidará o relatório final e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação e expedição do ato formal de nomeação dos conselheiros.

• DO MANDATO E DA MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

O mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, nos termos do art. 34, § 3º da Lei Federal nº 14.113/ 2020.
O mandato compreenderá o período de 2 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.
A perda do vínculo formal com o segmento representado implicará o desligamento automático do conselheiro e a convocação do respectivo suplente.

• DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Todos os atos, editais, listas de inscritos e resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios/meios oficiais do Município de Cantá/RR e afixados nos murais das escolas públicas municipais.

• DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Secretária Municipal de Educação.

Cantá, 13 de outubro de 2026

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação De Cantá/RR

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período / Data Prevista	Local / Meio
01	Publicação do Edital	14/10	Diário Oficial do Município
02	Impugnação ao Edital	15/10	Por meio eletrônico através do email: cacsfundebcanta@gmail.com
03	Período de divulgação e inscrição	16 a 19/10	Nas Unidades de Ensino
04	Divulgação no mural da escola do resultado preliminar das inscrições	20/10	Nas Unidades de Ensino
05	Período de interposição de recurso nas escolas – na secretaria da escola	22/10	Nas Unidades de Ensino
06	Divulgação do resultado final das inscrições	23/10	Nas Unidades de Ensino
07	Período de realização da assembleia interna na unidade escolar	26 a 28/10	Nas Unidades de Ensino
08	Período de entrega/formalização da documentação dos eleitos nas assembleias internas para a Secretária Municipal de Educação	03 a 05/11	Por meio eletrônico através do email: cacsfundebcanta@gmail.com
09	Período de entrega/formalização da documentação dos indicados pelos demais segmentos, para a Secretária Municipal de Educação	03 a 05/11	Por meio eletrônico através do email: cacsfundebcanta@gmail.com
10	Assembleias Eleitorais Segmento Diretores, Pais de Aluno e estudantes	09/11	Escola Municipal Endereço:
11	Publicação do Resultado Final	12/11	Diário Oficial do Município

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
EDITAL Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

• DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____RG: _____-_____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Cargo/Função: _____ Matrícula Municipal: _____Telefone/WhatsApp: (___)_____-_____E-mail: _____

• DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Nome da Escola: _____
Endereço da Escola:_____

• DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

I. Cópia do RG e CPF;
II. Comprovante de Residência no Município de Cantá/RR;
III. Portaria/Documento de Comprovação da Função de Diretor;
IV. Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais (Anexo V).

Cantá, _____ de _____ de 2026

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

• DADOS DO REQUERENTE (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL)

Nome Completo: _____
RG: _____-_____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Cargo/Função: _____
Telefone/WhatsApp: (___)_____-_____
E-mail: _____
Endereço: _____

• DADOS DO(A) ESTUDANTE MATRICULADO(A)

Nome Completo: _____
RG: _____-_____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____
Unidade Escolar: _____
Ano/Série:_____ Turma:_____ Turno:___

• DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

I. Cópia do RG e CPF do responsável;
II. Comprovante de Residência no Município de Cantá/ RR;
III. Declaração Escolar de Matrícula do Estudante;
IV. Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais (Anexo V).

Cantá, _____ de _____ de 2026

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

• DADOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

Nome Completo: _____
RG: _____-_____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____
Unidade Escolar: _____
Ano/Série:_____ Turma:__ Turno:_____
Etapa/Modalidade:_____
Telefone/WhatsApp: (___)_____-_____
E-mail: _____
Endereço: _____

• DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

I. Cópia do RG e CPF, comprovando a maioridade civil exigida;
II. Comprovante de Residência no Município de Cantá/ RR;
III. Declaração Escolar de Matrícula Ativa;
IV. Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais (Anexo V).

Cantá, _____ de _____ de 2026

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS (Conforme Art. 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/ 2020)

EDITAL Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____,candidato(a) a membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) de Cantá/RR, pelo segmento _____, DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

• Não sou cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito ou de Secretários Municipais do Município de Cantá/RR;
• Não exerço a função de tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do FUNDEB no Município, bem como não sou cônjuge ou parente até o terceiro grau dos referidos profissionais;
• **Não exerço cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração (cargo em comissão ou função de confiança) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cantá/RR;**
• Não presto serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cantá/RR;
• Possuo 18 (dezoito) anos completos ou mais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais, ciente de que a falsidade das informações prestadas sujeitará o declarante às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Cantá, _____ de _____ de 2026

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:A3A94C2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.
Contratada: A2 TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 50.216.680/0001-53.
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas devidamente habilitados, visando atender aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Alto Alegre-RR, residentes em áreas rurais, conforme condições s estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SEME

Rota	Especificações	Tipo de Veículo/Marca/Modelo	Km/dia	Dias letivos/mensal	Quant. Alunos	Quant/ Veículos	Fator	Valor Unit. Km	Valor Total
MATUTINO									
Escola Municipal Francisca Helena de Mora- Raimunda-1									
9	Vic. Retiro Floresta - Escola Municipal Francisca Helena de Moura- Comunidade do Raimundão 1 Turno Matutino	Pick-Up	20KM	22	4	1	4	R$49.72	R$21.876,80
VESPERTINO									
Escola Municipal Edneide Sales Campelo-Sede									
10	Vic. 1 Escola da Sede - Turno Vespertino	Pick-Up	20KM	22	2	1	4	R$24,98	R$10.991,20

Alto Alegre-RR, 13 de outubro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria n 007/2026

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:74B7A57E

